

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA “CLEIVA LAURINI DUMMEL”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora “CLEIVA LAURINI DUMMEL” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CLEIVA LAURINI DUMMEL é filha Waldemar Paulo Laurini e Deonilde Maria Laurini. É a sexta filha de uma família de oito irmãos. Sua mãe, depois que ficou viúva, foi para o convento e serviu como irmã religiosa por 20 anos.

Cleiva é gaúcha nascida em Sarandi, interior do Rio Grande do Sul, e Matogrossense de coração, pois vive nesta terra há 36 anos. É casada com Nei Albino Dummel, com quem teve 2 lindas filhas, Pamela Dummel e Carolina Dummel, ambas médicas.

É advogada, empresária, mentora, palestrante treinadora, consteladora sistêmica familiar e organizacional. Iniciou nas atividades empresariais aqui em Mato Grosso no município de Tangará da Serra, onde abriu suas primeiras lojas, Boutique Impactus Modas e Ótica Bijoa.

Atualmente, sua família está à frente do laboratório de lentes, que iniciou há 17 anos com montagem e hoje é a maior indústria de lentes oftálmicas do Estado e da região. A Lentes Gradual, que tem sua loja matriz localizada no Centro de Cuiabá, possui premiação internacional pela excelência em produtos. Ganhou o prêmio Transitions no último congresso Academy.

Cleiva trabalha com equipes, líderes e desenvolvimento humano, e sempre busca agregar conhecimento. Percebeu que na área jurídica que poderia não só solucionar problemas e demandas como prevenir. E assim, há muitos anos, auxilia mulheres a se posicionarem no mercado de trabalho, bem como nos seus relacionamentos, fortalecendo a família e a carreira.

Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora CLEIVA LAURINI DUMMEL pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA



Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de março de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

